



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290, de 24 de junho de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Ana Rita Fusiger Cimarostti** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 21.508, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Ana Rita Fusiger Cimarostti** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "O" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 no primeiro cargo e ao Padrão 02, Referência "M" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 no segundo cargo, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.531,64 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 2.276,90 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) mensais no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 21 e 22 do processo, respectivamente.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291, de 24 de junho de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Rosa Gertrudes Cervo Franke** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que

constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 21.788, de 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Rosa Gertrudes Cervo Franke** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "P" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.613,36 (dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 292, de 24 de junho de 2013

Aposenta, por invalidez, a servidora **Carmelia de Borba** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 20.488, de 12 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Carmelia de Borba** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados com base no Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, na forma determinada pelo inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 2

dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com a modificação procedida pela Emenda Constitucional nº 70/2012, totalizam R\$ 1.235,01 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2013

OBJETO: Aquisição de combustível óleo diesel para caminhões e maquinários pesados e fluido agente redutor líquido automotivo para uso em caminhões novos pertencentes ao Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE JULHO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.045.039,44 (um milhão quarenta e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem esportiva para o Campeonato Amador de Futebol 2013 - Categorias Livre e Sub 20 do Município de Toledo-Pr, conforme programação anexa ao edital e de acordo com a Lei "R" nº 28 de 24 de abril de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de substituição do telhado na Escola Municipal Shirley M. Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, esquina com a Rua Luiz Segundo, nº 30, Loteamento Central, matrícula 10.173, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.749,48 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Cozinha Social (sendo 1798,35 m² de reforma e 229,52 m² de ampliação), localizada na Avenida Maripá, esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, chácara nº 13.C, Bairro Jardim Pancera, neste Município de Toledo – Pr, matrícula nº 11.874 do Registro de Imóveis – 2º Ofício, e de acordo com o contrato de repasse nº 774806/2012 – MDS/CAIXA e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA**

DE ABERTURA: 31 DE JULHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 582.599,63 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, descritos a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de academias, conserto de calçadas, conserto de meio-fio, manutenção de boca de lobo, no município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma nos banheiros do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçadas na Avenida Parigot de Souza (entre a Rua Guanabara e Rua Itaipu), Rua Guanabara (entre Avenida Parigot de Souza e Rua Itaipu) e Rua Miraldo Pedro Zibetti (entre a Rua Guanabara e Rua Itaipu), neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 004: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Willy Barth (cruzamento com a Rua Guaira), Novo Sobradinho, neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 155.533,48 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 110.178,98 (cento e dez mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); LOTE 002: R\$ 19.175,81 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); LOTE 003: R\$ 22.734,24 (vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); LOTE 004: R\$ 3.444,45 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços do LOTE 001 deverão ser realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços do LOTE 002 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 3

do LOTE 003 deverão ser realizados dentro do prazo de 160 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços do LOTE 004 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o LOTE 001 será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 002 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 003 será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 004 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0045.2153.3.3.90.39.16.0 0 Conta 07420 Fonte 0.0.00.000000; 13.004.15.451.0032.2 163.3.3.90.39.21.00 Conta 07780 Fonte 0.0.00.000510; 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00 Conta 07790 Fonte 0.0.00.000511; 13.002.08.244.0045.1152.4.4.90.51.01.99 Conta 07400 Fonte 0.0.00.000000; 13.004.15.451.0032.11 60.4.4.90.51.02.02 Conta 07620 Fonte 0.0.00.000000; 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 07630 Fonte 0.0.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0393/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, descritos a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de academias, conserto de calçadas, conserto de meio-fio, manutenção de boca de lobo, no município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma nos banheiros do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçadas na Avenida Parigot de Souza (entre a Rua Guanabara e Rua Itaipu), Rua Guanabara (entre Avenida Parigot de Souza e Rua Itaipu) e Rua Miraldo Pedro Zibetti (entre a Rua Guanabara e Rua Itaipu), neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 004: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Willy Barth (cruzamento com a Rua Guaíra), Novo Sobradinho, neste Município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 155.533,48 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 110.178,98 (cento e dez mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); LOTE 002: R\$ 19.175,81 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); LOTE 003: R\$ 22.734,24 (vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); LOTE 004: R\$ 3.444,45 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 19 de Junho de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 049/2013.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural e Esportes e Lazer: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na estrada rural entre a Linha São João e Br 467, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revestimento cerâmico na piscina do Centro Esportivo 14 de Dezembro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 153.377,77 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 117.378,24 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); LOTE 002: R\$ 35.377,77 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado da seguinte forma: Lote 01: em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e mediante emissão da nota fiscal. Lote 02: conforme medição mensal dos serviços e mediante emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada nos seguintes prazos: Lote 01: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de: Lote 01: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0046.2245.3.3.90.39.21.00 Conta 12790, Fonte 0.0.00.000000. 10.0 02.27.811.0021.2110.3.3.90.39.16.00 Conta 05940, Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0453/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural e Esportes e Lazer: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na estrada rural entre a Linha São João e Br 467, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revestimento cerâmico na piscina do Centro Esportivo 14 de Dezembro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 153.377,77 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 4

117.378,24 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); LOTE 002: R\$ 35.377,77 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 24 de Junho de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 054/2013**.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres convoca todos/as os/as cidadãos/ãs e entidades representativas da sociedade civil para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e debate da minuta de **Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, a ser realizada no dia **26 DE JUNHO DE 2013**, quarta-feira, às **18h30min**, no **Auditório Acary de Oliveira**, na Prefeitura Municipal.

MARIA CECÍLIA FERREIRA
Secretária de Políticas para Mulheres

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 048/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo

ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de muro e implantação de estacionamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 381.742,89 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **conforme medição mensal dos serviços**, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria da Saúde. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	9400	14.002.10.302.00361-185	4.4.90.51.01.07	303
2013	9440	14.002.10.302.00361-185	4.4.90.51.01.07	500
2013	9390	14.002.10.302.00361-185	4.4.90.51.01.07	000

Dotação: Considerar os valores abaixo, e ainda os rendimentos da conta 9440 quando da sua utilização.

Conta: 9390 - Valor:301.862,44; Conta: 9400 - Valor: 1.145,23; Conta: 9440 - Valor: 78.735,22. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0394/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de muro e implantação de estacionamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 381.742,89 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Contrato firmado em 14 de junho de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 048/2013**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 24, de 14 de junho de 2013

Concede licença-maternidade à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativa.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, a contar de 07.06.2013, licença-maternidade de 60 (sessenta) dias à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativa, em face da guarda para fins de adoção de duas crianças.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tramita nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 107, de 2013, da iniciativa da Vereadora Sueli Guerra e dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Tita Furlan e Walmor Lodi.

A proposição tem em vista disciplinar o uso e aplicação, no Município de Toledo, dos produtos comerciais cujas formulações possuam ácido diclorofenoxiacético, o já bastante conhecido herbicida 2,4-D.

Acerca de quatorze anos, esta Câmara Municipal realizou um importante seminário sobre a utilização do 2,4-D na agricultura. Na ocasião, à vista da exposição dos diversos temas pelos palestrantes convidados, foram constituídas equipes e da "tempestade de ideias acerca da utilização do 2,4-D", foram recolhidas diversas conclusões, desabonadoras, em princípio, do emprego do produto, detentor composição química nociva a determinadas espécies de culturas.

Considerando solicitação dos Presidentes das Comissões de Legislação e Redação (Vereador Ademar Dorfschmidt), da Saúde e Seguridade Social (Vereador Marcos Zanetti) e de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura (Vereador Giancarlo de Conto) e do Vice-

Presidente da de Meio Ambiente (Vereador Luiz Johann), a Câmara Municipal de Toledo faz chamamento à população toledana interessada, para participar de audiência pública que será realizada nas suas dependências, com início às 18h30min do próximo dia 26 (quarta-feira), quando será retomada a discussão sobre o emprego do herbicida.

A proposição, após realizada a audiência pública, receberá parecer das comissões permanentes às quais está submetida sua análise, condição essencial para que possa percorrer as demais etapas do processo legislativo a que está sujeita.

Toledano, venha exercer seu direito de participar do debate e opinar sobre esse assunto que, em cumprimento das exigências legais, converte a audiência pública em mecanismo democrático e transparente das discussões e decisões de nossa sociedade e do colegiado que representamos.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 001/2012 - 2º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, à vista de solicitação desta, resolvem aditar o contrato para o fim de conceder à contratada o reajuste de 7,2167%, relativamente ao período de abril de 2012 a março de 2013, passando o valor total do contrato para **R\$ 30.274,56** (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e o custo mensal para **R\$ 1.261,44** (um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme aditivo firmado em 20 de junho de 2013, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 005/2011**.

CONTRATO Nº 002/2012 - 1º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, à vista de solicitação desta, resolvem aditar o contrato para o fim de conceder à contratada o reajuste de 7,2167%, relativamente ao período de abril de 2012 a março de 2013, passando o valor total do contrato para **R\$ 10.292,80** (dez mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor mensal passa a ser de **R\$ 428,86** (quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos), tudo conforme aditivo firmado em 20 de junho de 2013, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 005/2011**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de junho de 2013

Edição nº 789

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.